



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. 24, § II da Lei de licitação e alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de peças para a troca das que apresentavam desgaste e utilização de mão-de-obra para a Aferição do Tacógrafo (Ensaio Metrológico) do Veículo Kombi ISJ 1252, conforme orientação da Inspeção Técnica do CETRAN – RS.

Despesa total no valor de R\$ 644,83 (seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 04 – GASTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE: 2.027 – MANUT. E DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 274 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ
SUBCONTA: 1356 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB
VALOR: R\$ 644,83

NOME DO CREDOR: KREWER TACÓGRAFOS – PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER
- ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE NOAL, Nº 20 – VILA NOAL.
CIDADE: SANTA MARIA - RS
CNPJ: 00.890.183/0001-68
VALOR: R\$ 644,83

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, pela necessidade da aquisição de peças para troca das que apresentavam desgaste e utilização de mão-de-obra para a obrigatória aferição de Tacógrafo do Veículo Kombi ISJ 1252, conforme orientação da Inspeção Técnica do CETRAN – RS. A não realização dessa aferição impossibilita a futura vistoria para regularização escolar, uma vez que o cronotacógrafo é um dos documentos obrigatórios para obtenção da autorização para trânsito de veículo de transporte escolar.


MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Sec. Mun. de Educação RATIFICO a Dispensa de Licitação para a compra acima, conforme relação em anexo.

IVORÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL